

LEI MUNICIPAL N° 2401 DE 14/03/96
PROJETO DE LEI N° 2485
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA TEREZA REZENDE PIMENTA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública no município, ainda sem denominação de Rua Tereza Rezende
Pimenta, como homenagem póstuma ... sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Março de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER. DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET. VER. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE